

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 286 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **RUDI SCHERER PAETZOLD**, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, no dia 12 de novembro do corrente, para participar do Fórum Paraná Turístico 2026 – Edição 2019.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 01 (uma) diária para o Secretário Municipal, para cobertura das despesas.

§ 2º: O Secretário Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

